



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



APUIARÉS
PREFEITURA
DISTRIBUÍDA DO
RURAL E MEIO AMBIENTAL



PREFEITURA
General
Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Irauçuba



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



PREFEITURA DE
PENTECOSTE



SÃO LUIS
DO CURU



PREFEITURA
MUNICIPAL
TEJUCUOCÁ



Prefeitura Municipal
UMIRIM

RESOLUÇÃO N° 06/2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do CORESVALE e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURÚ – CORESVALE, O SR. FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS PODERES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO.

Art.1º- Fica criada a Imprensa Oficial do CORESVALE, com a denominação **Diário Oficial do CORESVALE**, com publicação na internet e possibilidade de sua versão impressa com número sequencial, dia, mês e ano da edição, através de provedor de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de controle de fácil acesso para o cidadão e os órgãos de controle externo, dotado de segurança de ICP-Brasil.

§ 1º. O software de que trata o caput deste artigo poderá ser desenvolvido pelo próprio CORESVALE ou contratado de terceiro, na forma da lei.

Art, 2º - Serão publicados no Diário Oficial do CORESVALE, sem prejuízo de outros, os atos a seguir discriminados:

I -Atos normativos:

Leis de Interesse do Consórcio;
Decretos de Interesse do Consórcio;
Portarias;
Resoluções;
Circulars, instruções Normativas e outros atos congêneres;
Estatutos;
Contratos de Rateios;

II - Atos decorrentes da Lei nº 14.133/21 que devem ser publicados no Diário Oficial do CORESVALE:

- a) Aviso de convocação dos interessados;
- b) Edital do pregão;
- c) Aviso de modificação do edital do pregão;
- d) Aviso da impugnação do edital;
- e) Aviso do julgamento e classificação de propostas;
- f) Aviso de julgamento e habilitação de licitantes;
- g) Aviso da adjudicação;
- h) Aviso do recurso;
- i) Aviso da homologação;
- j) Aviso do extrato de contrato;
- l) Aviso da anulação;
- m) Aviso da revogação;
- n) Aviso do cancelamento;
- o) Aviso do parecer e deliberações do pregoeiro;



Rodovia CE 341 s/n, Quandú, Apuiarés, CEP: 62.630-000



@consorciocoresvale



administrativo@coresvale.ce.gov.br



(85) 99403-0494



coresvale.ce.gov.br



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



APUIARÉS
PREFEITURA
SECRETARIA DE DESenvolvimento
RURAL E MEIO AMBIENTAL



PREFEITURA
General
Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Irauçuba



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



PREFEITURA DE
PENTECOSTE



SÃO LUIS
DO CURU



PREFEITURA
MUNICIPAL
TEJUCUOCÁ



Prefeitura Municipal
UMIRIM

- p) Aviso da nomeação do pregoeiro e da sua equipe de apoio;
- q) Outros tipos de comunicação da licitação na modalidade pregão presencial ou eletrônico.

III – Outros atos decorrentes da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 12.527/2011 que devem ser publicados no Diário Oficial do CORESVALE:

- a) Aviso de abertura de concorrência, tomada de preço, concurso e leilão;
- b) Aviso de modificação de edital de concorrência, tomada de preço, concurso e leilão;
- c) Ato de ratificação de Dispensa, Inexigibilidade;
- d) Aviso do Registro de preço
- e) Comunicação da Impugnação de edital /convite
- f) Comunicação de resultado de Julgamento de Habilitação de licitantes;
- g) Comunicação do Julgamento e classificação de propostas;
- h) Ato de Adjudicação e homologação;
- i) Comunicação de interposição de Recurso e intimações para razões e contra-razões;
- j) Extrato de Contrato;
- k) Comunicação de Anulação;
- l) Comunicação de Revogação;
- m) Parecer, mapa e deliberações da comissão de licitação;
- n) Extrato de Termo de Aditivo;
- o) Extrato de Rescisão de contrato;
- p) Aviso do Adiamento ou suspensão de licitação;
- q) Aviso da Convocação para sorteio;
- r) Ato de constituição de comissão de licitação;
- s) Decisão de penalidades aplicadas a licitantes;
- t) Termo de Cessão de uso;
- u) Termo de Permissão de uso;
- v) Portaria de nomeação de compradores e comissões de licitações;
- x) Relação de todas as compras feitas pela administração direta ou indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

IV - Atos que devem ser publicados no Diário Oficial do CORESVALE em face da Lei n. 9755/98, Instrução Normativa n. 28/99 do TCU - e LC 101/2000 - Contas Públicas:

- a) Orçamentos anuais;
- b) Execução dos orçamentos;
- c) Compras;
- d) Balanço orçamentário;
- e) Demonstrativo de receitas
- f) Contratos e seus aditivos;
- g) Prestação de contas; e despesas;
- h) Atos da Lei Complementar n. 131/2009;
- i) Edital de pregão presencial ou eletrônico (art.4º,IV, Lei 10.520/02)
- j) Planos;
- k) Orçamentos;
- l) Leis de diretrizes orçamentárias;
- m) Prestação de contas;
- n) Acórdãos;



Rodovia CE 341 s/n, Quandú, Apuiarés, CEP: 62.630-000



@consorciocoresvale



administrativo@coresvale.ce.gov.br



(85) 99403-0494



coresvale.ce.gov.br



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



APUIARÉS
PREFEITURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E MEIO AMBIENTAL



General
Sampaio
PREFEITURA



Irauçuba
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAUÇUBA



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



PREFEITURA DE
PENTECOSTE



SÃO LUIS
DO CURU
PREFEITURA MUNICIPAL



Tejuçuoca
PREFEITURA MUNICIPAL



Umirim
PREFEITURA MUNICIPAL

- o) Relatórios resumidos da execução orçamentária;
- p) Relatórios de gestão fiscal;
- q) Versões simplificadas desses documentos.
- r) A programação financeira;
- s) O cronograma de execução orçamentária;
- t) O quadro de cotas trimestrais da despesa;
- u) Créditos adicionais;
- v) Outros atos financeiros.

V- Atos de Pessoal

- a) Estatuto dos servidores e do regime jurídico único;
- b) Ato que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
- c) Outras disposições legais instituídas pelo Executivo;
- d) Ato que criou os cargos ou empregos e sua vacância no quadro de pessoal;
- e) Edital de concurso público;
- f) Homologação das inscrições;
- g) Resultado dos aprovados e sua classificação;
- h) Homologação do concurso após julgamento do último recurso;
- i) Outros atos de concurso;
- j) Edital dirigido aos aprovados em concurso público convocando para passe;
- k) Nomeação de servidor efetivo, celetista, temporário ou comissionado;
- l) Promoção; Transferência; Reintegração; Aproveitamento; Reversão; readaptação; Recondução; Exoneração; Demissão; Aposentadoria
- m) Falecimento;
- n) Outros atos de pessoal;
- o) Ato de nomeação da comissão de sindicância;
- p) Editais e outros convocatórios;
- q) Atas de decisões adotadas em reuniões ou assembleias de categorias.

VI - Atos que devem ser publicados no diário oficial e no site do CORESVALE em face da Lei n. 12.527/2011:

O rol das informações que tenham sido desclassificadas como sigilosas nos últimos 12 (doze meses);

O rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura; Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

VII - Outros Atos Administrativos sujeitos ao princípio da publicidade;

Art. 3º Os atos da Entidade Pública só produzirão efeitos após a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4º -O Diário Oficial do CORESVALE - poderá ter primeira página, em formato A4, para publicação oficial de caráter educativo, informativo ou de orientação social.



Rodovia CE 341 s/n, Quandú, Apuiarés, CEP: 62.630-000



@consorciocoresvale



administrativo@coresvale.ce.gov.br



(85) 99403-0494



coresvale.ce.gov.br



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



§ 1º - O Diário Oficial do CORESVALE - poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições numeradas em algarismo romano e as páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas.

§ 2º - Poderá haver edição extra do Diário Oficial do CORESVALE, quando conveniente para a Administração deste Consórcio.

§ 3º - O Diário Oficial do CORESVALE - terá o mínimo de uma página e número ilimitado de páginas.

§ 4º - Poderá ser editado pelo CORESVALE, no formato revista, semestralmente, matérias de interesse da ENTIDADE, visando a interação entre as suas atividades e a população, com exemplares limitados a 20% (vinte por cento) da população, com distribuição gratuita, respeitando o disposto no art.37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º O Diário Oficial do CORESVALE on-line terá abrangência da rede mundial de computadores.

Art. 6º Fica criado o site oficial do CORESVALE com o endereço eletrônico wwwcoresvale.ce.gov.br, contendo informações de interesse desta Entidade, a imprensa oficial impressa e eletrônica para atender o disposto na 14.133/21, 131/2009 e suas alterações no contas públicas para atender o disposto na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal n. 9755/98, Lei nº 12.527/2011 e outras normas aplicáveis.

Art. 7º - Fica criado o cadastro de fornecedor on-line que será regulamentado por ato do CORESVALE.

Art. 8º - Os casos omissos que não impliquem em alteração dos termos desta RESOLUÇÃO serão regulamentados por ato desta Entidade.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APUIARÉS – CE, 22 DE AGOSTO DE 2025

FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA
Superintendente



Rodovia CE 341 s/n, Quandú, Apuiarés, CEP: 62.630-000



@consorciocoresvale



(85) 99403-0494



coresvale.ce.gov.br